



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 015/87.

Espécie do Expediente: " DETERMINA NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ART. 6º DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL."

Proponente: VER. GABRIEL COUTINHO

Data de entrada 07 / abril / 19 87.

Protocolado sob N.º 1390 fl. 26.

A N D A M E N T O

Em sessão ordinária de 07.04.87 o Presente
Projeto foi aprovado pela Comissão de Justiça e Redação. E
Em sessão ordinária de 21.04.87, o Presente
Projeto, foi aprovado por unanimidade. E

PL 015/1987 - AUTORIA: Ver. Gabriel Coutinho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018001 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 814FB263A30081BECF7764D02C20812A





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

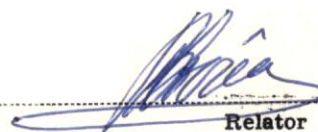
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em

Favarael
Antenateressa

Presidente


Relator

Favarael Projeto nº 015-8

Favarael
VER fls. 015-8

PLL 015/1987 - AUTORIA: Ver. Gabriel Coutinho

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018001 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 814FB263A30081BECF7764D02C20812A





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 015/87.

"Determina nova redação
do § 2º do art. 6º da
Lei Orgânica Municipal"

Dr. Nelson Cornetet, Prefeito Municipal de
Guaíba.

Faço saber, que a Câmara Municipal, aprovou,
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º do art. 6º da Lei Orgânica Municipal,
passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º § 2º - Durante a sessão Legislativa Ordinária Anual
a Câmara funcionará ordinariamente nos dias que o Regimento In-
terno estabelecer, com a presença, no mínimo de um terço de
seus membros e maioria absoluta para que delibere.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba,.....

Dr. Nelson Cornetet
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique



107 1987
22 04 87

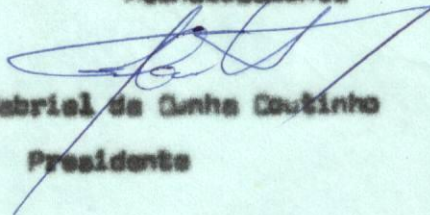
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, cópia dos projetos-de-lei n.ºs 001/86, 002, 007, 008, 010, 015 e 017/87, aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 21 de corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente



Ver. Gabriel de Cunha Coutinho
Presidente

Ilmo.Sr.

Dr. Nelson Cornetet

M.O. Prefeito Municipal

NESTA.

